



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico ao Senhor **RIVADAVIA MIGUEL DE SOUZA FRANÇA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico ao Senhor **Rivadavia Miguel de Souza França**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 05 de Dezembro de 2018.

Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ANTÔNIO LIMA (TORÉ LIMA)
1º Secretário

Vereador ELENILSON SANTOS
2º Secretário